**PORTARIA NÚMERO ­­­114, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.**

READAPTAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. SANDRA APARECIDA SOARES BATISTA, EM RAZÃO DE QUESTÃO MÉDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM BOSCO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO,** o requerimento formulado pela servidora, pela qual a mesma requer readaptação de cargo em razão de questões médicas e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 001/2002.

**CONSIDERANDO**, que o requerimento foi instaurado com vasta documentação lavrada por profissionais da área de saúde.

**CONSIDERANDO**, Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Dom Bosco, que opina pelo deferimento do requerimento formulado pela servidora.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, com fundamento no artigo 27 da Lei Complementar Municipal nº 001/2002, em razão de questões médicas, readaptação de servidora pública municipal, à sra. Sandra Aparecida Soares Batista.

**Art. 2º -**. Fica concedido o direito a readaptação da servidora pública municipal de forma definitiva.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dom Bosco – MG, 28 de dezembro de 2023.

**NELSON PEREIRA DE BRITO**

Prefeito Municipal